**PCA/2025 - CONSULTA PÚBLICA II**

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ANEXO III DA IN 68/2020**

**Legenda:**

**Azul: Inclusões**

**Vermelho: Exclusões**

**1 – ALTERAÇÕES NO ITEM 2 - COMPOSIÇÃO DA REMESSA, PARA A PCA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 E SEGUINTES:**

**2.1 CONTAS DE PREFEITO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| DELSIC | Declaração do Chefe do Poder Executivo com informações referentes à implantação do Sistema Informações de Custos (Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º), na forma do modelo constante do item 3.2 deste Anexo. | PDF |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF |

**2.2 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF |

**2.3 CONTAS** **DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |

**2.4 CONTAS DAS MESAS DIRETORAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF |

**2.5 CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |

**2.6 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA DEFENSORIA PÚBLICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |

**2.7 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – PRECATÓRIOS ESTADUAIS, PRECATÓRIOS MUNICIPAIS E PENAS PECUNIÁRIAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |

**2.8 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS (RPPS EM ATIVIDADE E OS EM EXTINÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato | UG única em atividade | UG única em extinção | Taxa Administração | Fundo Financeiro | Fundo Previdenciário |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ |
| ~~DEMPOL~~ | ~~Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 4.963/2021.~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ |  | ~~X~~ |  |  |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF | X | X | X | X | X |

**2.9 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato | Taxa Administração | Fundo Financeiro | Fundo Previdenciário | Fundo de Proteção Social Militar |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ |
| ~~DEMPOL~~ | ~~Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 4.963/2021.~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ |  |  | ~~X~~ |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML | X | X | X | X |
| CRONOS | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 ~~5º da Lei Federal nº 8666/93~~. | PDF | X | X | X | X |

**2.10 CONTAS DOS TITULARES DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, INCLUSIVE DAS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO (~~EMPRESAS~~ ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - ~~E~~END E ~~EMPRESAS~~ ESTATAIS DEPENDENTES - ~~E~~ED)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato | ~~E~~END em atividade | ~~E~~END em liquidação | ~~E~~ED em atividade | ~~E~~ED em liquidação |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão.~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.  ***Obs.: Este arquivo não deverá ser encaminhado por Estatais Dependentes (ED) Municipais.*** | XML | X | X | X | X |
| RELGES | Relatório anual de gestão contendo no mínimo: referência à legislação e criação da estatal e as alterações normativas ocorridas no período, os objetivos sociais da estatal, a avaliação quanto ao atingimento das metas estabelecidas para o exercício relacionando-as com os objetivos sociais, os resultados financeiros alcançados por área de atuação, a distribuição dos resultados (dividendos ou juros sobre o capital próprio, quando aplicável), outros assuntos. (Artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013). | PDF | X | X | X | X |
| AGOADM | Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE), ou outro instrumento previsto no estatuto no caso das fundações, que elegeu ou destituiu os administradores, relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive o liquidante, se for o caso (Artigos 121 e 122 da Lei 6.404/1976 no caso de sociedades anônimas e Artigos 48 e 48-A da Lei 10.406/2002 no caso das demais entidades). | PDF | X | X | X | X |
| FIFADM | Fichas financeiras dos Administradores (conselheiros e diretores) relacionados no “Rol de Responsáveis”, especificando os honorários, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício, inclusive do liquidante, se for o caso (Art. 12, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigos 145 e 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 para sociedades anônimas e Lei 10.406/2002 e Estatuto no caso das demais entidades). | PDF | X | X | X | X |
| INRADM | Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores (conselheiros e diretores), relacionados no “Rol de Responsáveis”, inclusive gratificações e vantagens, inclusive do liquidante, se for o caso (Art. 12, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigos 145 e 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 para sociedades anônimas e Lei 10.406/2002 e Estatuto no caso das demais entidades). | PDF | X | X | X | X |
| RELADM | Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, ~~e~~ inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76 no caso de sociedades anônimas e artigo 1.179 da Lei 10.406/2002 no caso das demais entidades).  ~~Observação: No caso de pessoas jurídicas em liquidação devem ser enviados, também, os relatórios de prestação de contas da liquidação previstos no artigo 213 da Lei Federal nº 6.404/76 que tenham sido elaborados no exercício.~~  **Observação**: No caso de pessoas jurídicas em liquidação, devem ser enviados, também, os relatórios de prestação de contas da liquidação elaborados no exercício, conforme previsto no artigo 213 da Lei Federal nº 6.404/76, no caso das sociedades anônimas, e artigo 1.103, inciso VI, da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades. | PDF | X | X | X | X |
| BALPATN | Balanço Patrimonial do exercício, elaborado com base na contabilidade societária, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso I do art. 176 da Lei 6.404/76, no caso de sociedades anônimas, e artigo 1.179 e seguintes da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades, c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TG 26 e ITG 2002, conforme o caso). | PDF | X | X | X | X |
| BALVER | Balancete de verificação (analítico) que deu origem ao encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício elaboradas com base na contabilidade societária (Lei 6.404/76), com o saldo das contas de resultado.  ~~Observação:~~  ~~• No caso das instituições financeiras, obrigadas a levantar balanço no primeiro semestre, encaminhar os dois balancetes.~~  **Observação**: No caso das instituições financeiras, obrigadas a levantar balanço no primeiro semestre, encaminhar os dois balancetes. | PDF | X | X | X | X |
| DELPAC | Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso II do art. 176 da Lei 6.404/76, no caso de sociedades anônimas, e artigo 1.179 e seguintes da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades, c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TG 26 e ITG 2002, conforme o caso).  **Observação:** A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia (artigo 186, §2º, da Lei 6.404/76). | PDF | X | X | X | X |
| DEMRES | Demonstração do Resultado do Exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso III do art. 176 da Lei 6.404/76, no caso de sociedades anônimas, artigo 1.179 e seguintes da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades, c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TG 26 e ITG 2002, conforme o caso). | PDF | X | X | X | X |
| DEMUPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de empresas em situação de “Estatal Dependente” ou “Fundações Públicas de Direito Privado” (~~Art. 3º da Resolução CFC 1437/13 e Resolução CFC nº 1.409/12 e item 22 da ITG 2002 – NBCT~~ Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 11, NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL e ITG 2002, conforme o caso). | PDF | ~~X~~ | ~~X~~ | X | X |
| DEMFCAPR | Demonstração dos Fluxos de Caixa, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso IV do art. 176 da Lei 6.404/76, no caso de sociedades anônimas, artigo 1.179 e seguintes da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades, c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TG 26 e ITG 2002, conforme o caso).  **Observação:**   * Exceção: S/A de capital fechado, com Patrimônio Líquido na data do balanço inferior a 2 (dois) milhões, conforme §6º do art. 176 da lei 6.404/760 e empresas Ltda. | PDF | X | X | X | X |
| DEMFCA | Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários~~.~~ (~~Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014~~ Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 11). | PDF |  |  | X | X |
| DEMVAD | Demonstração do Valor Adicionado, com a indicação dos saldos do exercício anterior, no caso de Sociedades Anônimas de capital aberto (Inciso V do art. 176 da Lei 6.404/76 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TG 09 e NBC TG 26). | PDF | X | X | X | X |
| NEXDEM | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício, elaboradas com base na contabilidade societária, contendo as informações que couberem à situação da empresa (artigo 176, §§4º e 5º da Lei 6.404/76, no caso das sociedades anônimas, artigo 1.179 e seguintes da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades, c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TG 26 e ITG 2002, conforme o caso). | PDF | X | X | X | X |
| AGOCON | Ata da Assembleia Geral Ordinária, no caso de sociedades anônimas, ou Ata do órgão competente, nos demais casos, que deliberou sobre as contas dos administradores e votou as demonstrações financeiras do exercício (~~§5º do art. 134~~ art. 122, inciso III, da Lei 6.404/76).  **Observações:**   * No caso de Sociedade Anônima: a cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária deverá ser encaminhada, com prova de registro na JUCEES (§ 5º do art. 134 da Lei 6.404/76); * No caso de pessoas jurídicas em liquidação, caso o processo não tenha se encerrado antes de 31/12 do exercício a que se refere a prestação de contas, a Assembleia Geral Ordinária a que se refere este item deve abordar as contas do liquidante (art. 213 da Lei 6.404/76, no caso das sociedades anônimas, e artigo 1.103, VI, da Lei 10.406/2002, no caso das demais entidades). | PDF | X | X | X | X |
| PARAUD | Parecer dos Auditores Independentes sobre o relatório anual da Administração e o exame das demonstrações financeiras do exercício social (Inciso III do art. 133 da Lei 6.404/76 c/c art. ~~1º, §1º e~~ 7º da Lei 13.303/2016). | PDF | X | X | X | X |
| PUBLRA | Cópia da publicação do Relatório da Administração (Inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76), na forma do art. 289 da Lei 6.404/76.  **Observação:**   * Exceção: ~~companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76).~~ Companhias de capital fechado que tiverem receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades, ou a ela filiadas, e que realizem a publicação de forma eletrônica (art. 294 da Lei 6.404/76). | PDF | X | X | X | X |
| PUBLDF | Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração, caso existam (Inciso II do art. 133 da Lei 6.404/76), na forma do art. 289 da Lei 6.404/76.  **Observação:**   * Exceção: ~~Companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76).~~ Companhias de capital fechado que tiverem receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades, ou a ela filiadas, e que realizem a publicação de forma eletrônica (art. 294 da Lei 6.404/76). | PDF | X | X | X | X |
| PUBLAG | Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária~~,~~ que deliberou sobre as contas do exercício, no caso de Sociedade Anônima (§ 5º do art. 134 da lei 6.404/76).  **Observação:**   * Exceção: Companhias de capital fechado que tiverem receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades, ou a ela filiadas, e que realizem a publicação de forma eletrônica (art. 294 da Lei 6.404/76). | PDF | X | X | X | X |
| PBAGOI | Cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral que tiver homologado o início da liquidação, caso tenha ocorrido a dissolução da entidade no exercício a que se refere a prestação de contas (art. 210, I, da Lei Federal nº 6.404/76 ou art. 51 da Lei Federal nº 10.406/2002 c/c artigo 37 da CF - princípio da publicidade -, conforme o caso).  **Observação:**   * Exceção: Companhias de capital fechado que tiverem receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades, ou a ela filiadas, e que realizem a publicação de forma eletrônica (art. 294 da Lei 6.404/76). | PDF |  | X |  | X |
| ~~RECRERE~~ | ~~Relação de créditos a receber de curto e longo prazos (contas a receber clientes ou operações de crédito) existentes no dia do encerramento do exercício, agrupados por período de vencimento, na forma do item 3.2 deste Anexo.~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ |
| ~~REOBRIG~~ | ~~Relação de obrigações de curto e longo prazos (obrigações a pagar fornecedores) existentes no dia do encerramento do exercício agrupados por período de vencimento, na forma do item 3.2 deste Anexo.~~ | ~~PDF~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ | ~~X~~ |
| CONSTEST | Cópia da lei que autorizou a instituição da sociedade de economia mista ou demais entidades, acompanhada de escritura pública, estatuto social, regimento interno e regulamento aplicável à estrutura organizacional, especialmente nos casos em que a companhia tenha sido constituída ou tenha sofrido alterações durante o exercício, devendo ser encaminhadas as respectivas atualizações. | PDF | X | X | X | X |
| SUBSIPART | Cópia da lei que autorizou a criação de subsidiárias da empresa pública ou da sociedade de economia mista, assim como para a participação em empresa privada ocorridas no exercício (art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.303/2016). | PDF | X |  | X |  |
| RELPART | Relação das sociedades empresariais de que a estatal participa, direta ou indiretamente, indicando o percentual de participação. | PDF | X | X | X | X |
| FISCALPART | Documentação comprobatória das práticas de fiscalização exercidas pela empresa estatal em sociedades empresariais em que não detenha o controle acionário, conforme o art. 1º, §7º, da Lei nº 13.303/2016, ou apresentação de declaração negativa. Devem ser apresentados relatórios, documentos ou informações produzidos pela sociedade investida que tenham sido considerados relevantes para atender ao comando do caput do artigo citado.  A documentação deve evidenciar:   * A existência formal dos documentos exigidos pelo art. 1º, §7º, da Lei nº 13.303/2016; * A frequência e regularidade do acompanhamento realizado pela estatal; * As decisões da estatal em assembleias ou conselhos da sociedade investida, baseadas nessas informações;   A existência de registros internos de análise dessas informações pelas áreas técnicas, auditoria ou conselhos da estatal. | PDF | X | X | X | X |
| PUBGAST | Declaração de que as despesas com publicidade e patrocínio da empresa pública ou da sociedade de economia mista não ultrapassaram, no exercício, os limites estabelecidos no caput e no §1º do artigo 93 da Lei nº 13.303/2016, com a indicação discriminada dos valores efetivamente despendidos em cada categoria (publicidade e patrocínio). | PDF | X | X | X | X |
| ELECGAST | Declaração de que não realizou, em ano de eleição para cargos do ente federativo a que sejam vinculadas, despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição, conforme §2º do artigo 93 da Lei nº 13.303/2016, com a indicação discriminada dos valores efetivamente despendidos em cada categoria (publicidade e patrocínio). | PDF | X | X | X | X |
| TRANSPAR | Declaração do dirigente máximo da entidade, acompanhada de comprovação, de que os documentos referentes ao cumprimento dos requisitos de transparência previstos nos incisos I a IX do caput do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016 foram publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa (art. 8º, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016). | PDF | X | X | X | X |
| CODCOND | Cópia do Código de Conduta e Integridade, elaborado nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.303/2016, vigente no exercício, acompanhado do comprovante de sua aprovação.  **Observação:** Este dispositivo não se aplica à empresa pública e à Sociedade de Economia Mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. | PDF | X | X | X | X |
| ANCONSAD | Documento contendo a análise promovida anualmente pelo Conselho de Administração quanto ao atendimento das metas e resultados definidos no plano de negócios e na estratégia de longo prazo da estatal, nos termos do art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016.  **Observação:** Este dispositivo não se aplica à empresa pública e à Sociedade de Economia Mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. | PDF | X | X | X | X |
| DECLCADM | Declaração acerca do cumprimento dos artigos 17, 20 e 22 da Lei Federal nº 13.303/2016, seus incisos e parágrafos, afetos ao Conselho de Administração. O atendimento às disposições desses artigos deve ser devidamente comprovado por meio de documentação.  **Observação:** Este dispositivo não se aplica à empresa pública e à Sociedade de Economia Mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Federal nº 13.303/201 | PDF | X | X | X | X |
| RELCAUD | Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, abordando as atividades previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, bem como as atas das reuniões do Comitê divulgadas (artigo 24, §§ 1º e 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016).  **Observação:** Este dispositivo não se aplica à empresa pública e à Sociedade de Economia Mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. | PDF | X | X | X | X |
| DECLCAUD | Declaração acerca do cumprimento do artigo 25 da Lei Federal nº 13.303/2016, seus parágrafos e incisos, afetos ao Comitê de Auditoria Estatutário. O atendimento às disposições desse artigo deve ser devidamente comprovado por meio de documentação (artigos 10 e 25 da Lei Federal nº 13.303/2016).  **Observação:** Este dispositivo não se aplica à empresa pública e à Sociedade de Economia Mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. | PDF | X | X | X | X |
| DECLCFIS | Declaração acerca do cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 13.303/2016, inclusive seus parágrafos, afetos ao Conselho Fiscal. O atendimento às disposições desse artigo deve ser devidamente comprovado por meio de documentação (artigo 26 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 240 da Lei Federal nº 6.404/1976).  **Observação:** Este dispositivo não se aplica à empresa pública e à Sociedade de Economia Mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. | PDF | X | X | X | X |
| ATOCONST | Atos constitutivos da estatal, caso tenha sido constituída no exercício, de acordo com a forma de constituição adotada, nos termos da Lei nº 6.404/76 e Lei 10.406/2002:   * Companhia constituída por assembleia-geral: encaminhar os documentos previstos no artigo 95 da Lei nº 6.404/76; * Companhia constituída por escritura pública: encaminhar cópia da certidão da escritura pública de constituição, conforme dispõe o artigo 96 da mesma lei. | PDF | X |  | X |  |

**2.11 CONTAS DOS TITULARES DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ESTRUTURADAS NA FORMA DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |

**2.12 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

***Obs: A composição da remessa dos Consórcios Públicos está apresentando também as alterações divulgadas na consulta pública anterior. O arquivo com as informações de Restos a Pagar teve o nome alterado para RESTPAG.***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONSÓRCIOS PÚBLICOS E CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS QUE SE ADEQUARAM À LEI Nº 11.107/2005, QUE EFETUAM SUA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL COM BASE NA LEI Nº 4.320/1964** | | |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ | ~~PDF~~ |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| DEMDIFD | Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura constante do item 3.1 deste Anexo | XML |
| ~~DEMDIF~~ | ~~Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64)~~ | ~~PDF~~ |
| DEMDFLT | Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura constante do item 3.1 deste Anexo | XML |
| ~~DEMDFL~~ | ~~Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64)~~ | ~~PDF~~ |
| INVMOV | Inventário anual dos bens móveis, conforme estrutura constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| ~~INVMOVS~~ | ~~Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações:~~   * ~~Número de patrimônio~~ * ~~Descrição do bem~~ * ~~Data de aquisição/incorporação~~ * ~~Localização~~ * ~~Quantidade~~ * ~~Valor histórico e valor atualizado~~   ~~Obs.1: as colunas de quantidades, valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.~~  ~~Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.~~  ~~Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.~~  ~~Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.~~ | ~~PDF~~  ~~e~~  ~~XLS/XLSX/ODS~~ |
| INVIMO | Inventário anual dos bens imóveis, conforme estrutura constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| ~~INVIMOS~~ | ~~Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:~~   * ~~Relação dos imóveis que integram o patrimônio do consórcio.~~ * ~~Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características)~~ * ~~Data de aquisição/construção ou incorporação~~ * ~~Valor histórico e valor atualizado~~   ~~Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.~~  ~~Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.~~  ~~Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.~~  ~~Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.~~  ~~Obs.5: imóveis que são utilizados pelo consórcio, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente.~~ | ~~PDF~~  ~~e~~  ~~XLS/XLSX/ODS~~ |
| INVALM | Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme estrutura constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| ~~INVALMO~~ | ~~Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:~~   * ~~Descrição dos bens~~ * ~~Quantidade~~ * ~~Valor unitário~~ * ~~Valor total~~   ~~Obs.: a coluna valor total deve ser totalizada.~~ | ~~PDF~~  ~~e~~  ~~XLS/XLSX/ODS~~ |
| INVINT | Inventário anual dos bens intangíveis, conforme estrutura e layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| ~~INVINTN~~ | ~~Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:~~   * ~~Relação dos bens~~ * ~~Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro)~~ * ~~Data de aquisição/produção/incorporação~~ * ~~Valor histórico e valor atualizado~~   ~~Obs.1: as colunas valor histórico e valor atualizado devem ser totalizadas.~~  ~~Obs.2: durante o período de mensuração, reconhecimento e implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, cujos prazos foram estabelecidos pela IN 35/2016, poderá ser informado para o valor atualizado dos bens o mesmo valor histórico.~~  ~~Obs.3: os critérios utilizados para definição de valor histórico, valor atualizado e de mensuração do inventário, devem ser objeto de notas explicativas.~~  ~~Obs.4: aplicam-se à presente norma, os conceitos adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente.~~ | ~~PDF~~  ~~e~~  ~~XLS/XLSX/ODS~~ |
| RESTPAG | Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme estrutura constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| ~~DEMRAPG~~ | ~~Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando~~**~~:~~**   * ~~os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção;~~ * ~~os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção.~~ | ~~PDF~~ |
| TVDISP | Termo de verificação de disponibilidades, conforme estrutura constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |
| ~~TVDISPN~~ | ~~Termo de verificação de disponibilidades, na forma do item 3.2 deste Anexo.~~ | ~~PDF~~  ~~e~~  ~~XLS/XLSX/ODS~~ |

**2.13 FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Formato |
| ~~ROLRES~~ | ~~Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)~~   * ~~Nome~~ * ~~Endereço residencial~~ * ~~Endereço eletrônico pessoal (email)~~ * ~~Cargo ou função~~ * ~~Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF)~~ * ~~Período de gestão~~ * ~~Ato de nomeação e exoneração~~ | ~~PDF~~ |
| ROLDERESP | Rol de responsáveis (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) contendo nome do responsável e o conjunto de informações conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML |

**2 – CRIAÇÃO DE NOVOS PAPÉIS DE RESPONSÁVEIS NO CIDADES.**

**Os novos responsáveis, assim como outros já existentes, poderão ter suas assinaturas digitais exigidas nos documentos relacionados no item 2.14 do Anexo III da IN 68/2020.**

Obs: Os novos responsáveis que poderão ter assinatura digital exigida em documentos da PCA constarão da Tabela Auxiliar Tipo de Responsável, parte integrante do Anexo IV da IN 68/2020, que será alterada conforme apresentado a seguir. A tabela será referência para que as unidades gestoras informem, no arquivo ROLDERESP.XML (ou RolDeResponsaveis.xml), os responsáveis nos termos do Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013.

|  |  |
| --- | --- |
| **Código** | **TIPO DE RESPONSÁVEL** |
| 1 | Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal / Dirigente Máximo Empresa Estatal Dependente |
| 2 | Contabilista Responsável |
| 3 | Responsável pelo Controle Interno |
| 4 | Procurador |
| 5 | Membros da Diretoria |
| 6 | Responsável pelo Setor Financeiro |
| 7 | Responsável pelo Setor Tributário |
| 8 | Gestor da Folha de Pagamento |
| 9 | Membro de Órgãos Colegiados Responsáveis por atos de gestão |

**3 - ALTERAÇÕES NO ITEM 2.14 – DAS ASSINATURAS**

**2.14 Das Assinaturas**

*2.14.1 Dos Documentos Não Estruturados*

*Todos os documentos não estruturados (PDF e XLS/XLSX/ODS) relacionados neste Anexo, com exceção dos arquivos do tipo EXTBAN, devem ser assinados por meio de certificado digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras. Para os arquivos do tipo EXTBAN, a assinatura digital não é obrigatória.*

*Os documentos BALPATN, BALVER, BALINI, BALVEI, BALENC, DEMENC, DEALPB, DMUAL, DEMCADC, DEMCSE, DEMCPA, DEMDFL, DEMDIF, DEMFCA, DEMPLI, DELPAC, DEMRES, DEMUPL, DEMFCAPR, DEMFCA, DEMVAD, ENCBAL, DEMRAPG, LIQSAU, RELPAR, ~~TVDISPN~~, RECRERE, REOBRIG, NOTEXP, NEXDEM, NEXENC, NEXDCC, RRERDP, RREPPP, EXOINV, DEMPES, DEMRPA, e EMEOBR deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Contabilista Responsável.*

*Os documentos RELOCI, RELUCI e RELACI deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Controle Interno.*

*Os documentos TVDISPN, TVDCAI, TVDINI, TVDENC deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Setor Financeiro.*

*Os documentos* DEMDATA, DEMRE, DEIMU *deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Setor Tributário.*

*Os documentos FORGPS, FOLRPPS, deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Gestor da Folha de Pagamento.*

*Obs.: Além das assinaturas acima exigidas, os documentos deverão ser assinados pelos responsáveis por sua elaboração. A assinatura por meio de certificado digital dispensa a assinatura manual do respectivo responsável.*

*2.14.2 Dos Documentos Estruturados*

*Após o envio dos arquivos estruturados (formato XML) e seu armazenamento no banco de dados do sistema, o CidadES disponibilizará os documentos gerados a partir destes arquivos, que, depois de conferidos, deverão ser homologados mediante assinatura digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesa.*

*Os documentos APROPAT, BALORC, BALFIN, BALPAT, DEMVAP, ~~TVDISP~~, BALVERF, BALVERF\_E, BALEXOD, BALEXOD\_E, BALEXOR, BALEXOR\_E, BALEXOC, DEMDAD, DEMDFLT, DEMDIFD, DEMREC e NOTAEXP deverão, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Contabilista Responsável.*

*O documento INFOCI deverá, também, ser assinado por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Controle Interno.*

*O documento TVDISP deverá, também, ser assinado por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Setor Financeiro.*

*O documento* DEMDAT *deverá, também, ser assinados por meio de certificado digital pelo Responsável pelo Setor Tributário.*

*O documento* RELPRE *deverá, também, ser assinado por meio de certificado digital pelo Procurador.*

*2.14.3 Dos Documentos Gerados a partir das Prestações de Contas Mensais (PCM) e homologados na Prestação de Contas Anual (PCA).*

*Após o envio dos arquivos que compõem o Rol de Documentos das Prestações de Contas Anuais e seu armazenamento no banco de dados do sistema, o CidadES disponibilizará os documentos gerados a partir das Prestações de Contas Mensais a serem homologados na PCA conforme definido no item 2 – Composição da Remessa (BALORC-CONS, BALFIN-CONS, BALPAT-CONS, DEMVAP-CONS, RGF, BALORC, BALFIN, BALPAT e DEMVAP) que depois de conferidos deverão ser homologados mediante assinatura digital pelo Prefeito Municipal ou pelo Ordenador de Despesa, e pelo Contabilista Responsável.*

**3 – ALTERAÇÕES NO MODELO DO ARQUIVO EMEOBR.PDF**

**EMENDAS PARLAMENTARES DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA INDIVIDUAIS E DE BANCADA – MUNICÍPIOS**

**Exercício de [exercício de competência da PCA]**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Emenda de Execução Obrigatória n° | Individual (I) / Bancada (B) | Objeto | Inclusão  ~~Suplementação~~ | | Exclusão (se houver)  ~~Anulação~~ | | Valor Previsto | Execução | | | Impedimento ordem técnica?  S/N |
| Dotação orçamentária | Fonte de recursos | Dotação orçamentária | Fonte de recursos | empenhado | liquidado | pago |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total das emendas incluídas destinadas a ações e serviços públicos de saúde, vedado o pagamento de pessoal ou encargos sociais | | | | | | |  |  |  |  |  |
| Total das emendas incluídas no orçamento do exercício de [exercício de competência da PCA] | | | | | | |  |  |  |  |  |
| Receita corrente líquida | | | | | | |  |  |  |  |  |

**4 – INCLUSÃO DE NOVO MODELO DE ARQUIVO NÃO ESTRUTURADO - DELSIC.PDF**

**DELSIC**

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS

|  |
| --- |
| IDENTIFICAÇÃO:  EXERCÍCIO: |

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que no município de [xxxx]:

1. [ ] já foi implementado o Sistema de Informação de Custos, nos termos do artigo 2º, da IN TC nº 36/2016, ou
2. [ ] encontra-se em fase de estudos e implementação o Sistema de Informação de Custos, nos termos do artigo 2º, da IN TC nº 36/2016, com data prevista para concluir em DD/MM/AAAA, ou
3. [ ] ainda não existem estudos nem outras iniciativas para implementação de Sistema de Informação de Custos, nos termos do artigo 2º, da IN TC nº 36/2016.

Declaro ainda, nas hipóteses “b” e “c” acima: [campo livre para considerações do gestor]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal

**5 – INCLUSÃO DO ARQUIVO ROLDERESP.XML (ou RolDeResponsaveis.xml)**

O layout o arquivo **ROLDERESP.XML** está disponível para download em planilha Excel.

**6 – ALTERADO O LAYOUT DO ARQUIVO BALPAT.XML (ou BalancoPatrimonial.xml)**

O layout com os campos a serem encaminhados no arquivo **BALPAT.XML** está disponível para download em planilha Excel.

**7 – ALTERADO O LAYOUT DO ARQUIVO BALFIN.XML (ou BalancoFinanceiro.xml)**

O layout com os campos a serem encaminhados no arquivo **BALFIN.XML** está disponível para download em planilha Excel.